

Orientação à comunidade:

A dúvida em permanecer ou não com o filho (ainda durante a gestação ou recém-nascido) existe, é real, e a mulher tem direito de tomar essa decisão.

Quando não se pode falar sobre esse assunto, as consequências são diversas, graves e geram abandonos (em latas de lixo, rios, matagais), venda de crianças, adoções ilegais, aumento de crianças em abrigos, abortos clandestinos, com riscos de morte para a mulher. Por isso, é fundamental que essa mulher receba atendimento humanizado, sem preconceitos e julgamentos, e tenha apoio adequado quando tiver dúvidas sobre o exercício da maternidade e a respeito do seu futuro e de seu bebê. Caso você conheça alguma gestante nessa situação, pode ajudá-la, encaminhando-a até a Vara da Infância e Juventude mais próxima. Nesse local, após atendimento especializado e informada sobre seus direitos, ela será acompanhada e amparada pela Justiça e pela rede de proteção local.

Lembre-se de que atitudes preconceituosas podem contribuir para o sofrimento e consequências graves para a mulher e o bebê.

O que você pensa,
sente e decide importa.

Vara da Infância e Juventude



Entrega
Legal



Guia para gestante

A entrega legal, ao contrário do que muitos pensam, é um ato de amor

É seu direito cuidar do seu bebê em condições dignas e seguras, tendo acesso às políticas públicas.

Entretanto, se você, por qualquer motivo, entender que não conseguirá, ou não poderá ficar com o recém-nascido, busque ajuda e compartilhe o que está pensando e sentindo com um profissional de sua confiança.

Quando a entrega é legalizada e realizada de forma responsável, você estará garantindo o direito do bebê de ser cuidado em uma família preparada para adoção, e isso faz toda a diferença.

Decisão consciente

Essa é uma escolha que deve ser pensada com muito cuidado. Afinal, você estará abrindo mão para sempre dessa maternidade. É uma decisão que deve ser tomada de forma madura e não precipitada.

Ao buscar ajuda, você terá possibilidade de conversar com profissionais que poderão auxiliá-la a pensar em todo esse processo, evitando-se assim que haja sofrimento emocional intenso posteriormente ou até mesmo arrependimento.

Intimidade e sigilo

Fique tranquila! Você tem direito à intimidade e ao sigilo, garantidos pela Constituição Federal do Brasil (art. 5º, X) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 19-B, § 5º).

Locais onde buscar orientações e atendimento

O Programa de Entrega Legal é formado por uma rede de diversos órgãos: unidades de saúde, maternidades, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Defensoria Pública, que deverão encaminhá-la para a Vara da Infância e Juventude da sua comarca.

Os órgãos parceiros do Programa de Entrega Legal estão prontos para oferecer um atendimento humanizado e sem constrangimentos ou julgamentos.

Vara da Infância e Juventude

O caminho seguro para a Entrega Legal é a Vara da Infância e Juventude, único local apropriado para tratar das questões relativas à adoção legal e à oficialização da entrega voluntária de um bebê.

A gestante ou mãe de recém-nascido será recebida por profissionais especializados (psicólogo e assistente social), e a situação será cuidadosamente analisada. Os atendimentos serão no sentido de dar subsídios para que a gestante/mãe tenha uma decisão refletida e segura. Se essa decisão for realmente pela entrega, após o nascimento, serão realizados os encaminhamentos legais.

Há prazo, inclusive, para que a gestante/mãe se retrate ou se arrependa da entrega do filho.